



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.440

DE 1º DE JULHO DE 2011.

**“REVOGA A AUTORIZAÇÃO DO USO DO CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA”, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 4.315, DE 6 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** a autorização do uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, concedida à senhora **SÔNIA REGINA SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.617.450-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 143.662.348-07, residente e domiciliada na Rua: Alumínio nº 58 – Colina Verde - Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., através do Decreto 4.315, de 6 de maio de 2011; e

**Considerando** a informação trazida nos autos do Processo Administrativo nº 3.217/2011 pelo Departamento de Eventos, onde informa que a senhora **SÔNIA REGINA SANTOS DA SILVA**, desistiu da utilização do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, o qual encontrava-se reservado para a mesma, para utilização no próximo dia **2/07/2011**, alegando motivos particulares.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogada a autorização de uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, de que trata o Decreto nº 4.315 de 6 de maio de 2011, concedida à senhora **SÔNIA REGINA SANTOS DA SILVA**, conforme pedido constante do Processo Administrativo nº 3.217/2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.315 de 6 de maio de 2011.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de julho de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo